



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 11/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

Termo de rescisão Amigável do Contrato N. 11/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MAGDA e a Empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MAGDA, CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI
C.N.P.J.:	17.184.211/0001-24
Endereço:	AVENIDA 25 DE JANEIRO, 2460, CASA 05 CONDOMINIO ANHANGAVA
Bairro:	JARDIM MENINO DEUS
CEP:	83.420-000
Cidade - UF:	QUATRO BARRAS (PR)
Telefone:	(41) 3045-0112
Email	inacio@finktecnologia.com.br

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
RG	20.599.758 SSP/PR
CPF:	343.195.811-72
Estado Civil:	SOLTEIRO
Endereço:	AVENIDA 25 DE JANEIRO, 2460, CASA 05 CONDOMINIO ANHANGAVA
Bairro:	JARDIM MENINO DEUS
CEP:	83.420-000
Cidade UF:	QUATRO BARRAS (PR)
Telefone:	(41) 98808-1942

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do **CONTRATO Nº 11/2023**, celebrado entre o Município de Magda e a empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.184.211/0001-24, com a eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico, sendo que segundo Ofício 003/2023 – DMS, a empresa não forneceu o equipamento conforme descritivo do Item no Edital.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581
172

INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581172
2023.03.06 15:34:36
-03'00'





MUNICÍPIO DE MAGDA

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993, sendo que foi identificado alguns equívocos no edital e seus anexos que podem contaminar a contratação.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Amigável exoneram as partes de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

3.2 – A rescisão amigável do **Contrato Administrativo 11/2023** é firmada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ressaltando-se, pois, a conveniência para o ente publico e a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

4.1 – E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581172

INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581172
2023.03.06 15:34:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

I L MENDES JUNIOR EIRELI
Contratada
INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1ª Testemunha
Nome Victor Nossa de Souza Ribeiro
RG Pregoeiro
RG · 44.788.424-4

LETICIA TERESINHA
TERESINHA
FINK:50827928904
2023.03.06 15:34:56
-03'00'

2ª Testemunha
Nome
RG

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85FC-ADAA-E01C-6428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 06/03/2023 15:00:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/85FC-ADAA-E01C-6428>

INACIO LINDOLFO	INACIO LINDOLFO
MENDES	MENDES
JUNIOR:34319581	JUNIOR:34319581172
172	2023.03.06 15:35:13
	-03'00'



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

EXTRATO DE RESCISÃO **PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI

CONTRATO Nº 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do CONTRATO n. 11/2023, com a eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico, Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993.

DATA: 06 de março de 2023.

Magda, 06 de março de 2023,

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

INACIO
LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:3431958
1172

INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:343195811
72
2023.03.06
15:34:26 -03'00'

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/85FC-ADAA-E01C-6428> e informe o código 85FC-ADAA-E01C-6428





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 964

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE RESCISÃO PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO Nº 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do CONTRATO n. 07/2023, com a eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico, Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993.

DATA: 06 de março de 2023.

Magda, 06 de março de 2023,

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51